



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

EDITAL Nº 03/CPADC
SELEÇÃO PARA BOLSISTA PIBEX PARA ATUAÇÃO NAS AÇÕES DO CPADC/ICED/UFOPA

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por meio do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico – CPADC, torna pública a abertura de inscrições para seleção para bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - Pibex.

1. Do programa:

O Pibex trata da concessão de bolsas de extensão universitária, auxílio financeiro destinado a discentes de graduação para o desenvolvimento de um plano de trabalho vinculado a um Programa ou Projeto de extensão, devidamente cadastrado na Procce, orientado por um docente da Ufopa, no efetivo exercício de suas funções, visando estimular a execução de projetos de produção, disponibilização, sistematização e divulgação de conhecimentos científicos e/ou tecnológicos que tenham como princípio norteador o ensino, a pesquisa e a extensão, associado à inserção social.

2. Das disposições preliminares

2.1 O presente instrumento tem como objetivo a realização do processo seletivo de discentes dos cursos de Licenciatura vinculados ao Instituto de Ciências da Educação da Ufopa, para atuarem como bolsista PIBEX dos projetos de extensão vinculados ao Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico – CPADC, desde que preencham os requisitos mínimos descrito neste edital;

2.2 Este Edital será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo para bolsistas PIBEX, designada pela coordenação do CPADC.

3. Dos objetivos

São objetivos do Pibex:

3.1 Despertar interesse em extensão universitária e incentivar novos talentos entre discentes de graduação, assim como contribuir para a formação e a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos.

3.2 Estimular os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa de forma indissociável e que viabilizem a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, contribuindo de forma plena para a inclusão social. 3.3 Viabilizar a participação dos discentes no processo de interação entre a Universidade e a sociedade por meio de atividades acadêmicas que contribuam para seu protagonismo, sua formação profissional e para o exercício pleno da cidadania.

4. Dos compromissos do bolsista

O discente bolsista deverá comprometer-se de acordo com o ítem 13 do edital PROCCE Nº 007/2018 Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX – UFOPA/2018, disponível em:

<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2018/4cd458edc24ec32dc2ceddbc65c73b37.pdf>

5. Das vagas

5.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital destina 03 (três) vagas aos discentes vinculados à Ufopa, com matrícula ativa nos Cursos de Graduação para atuarem nos seguintes projetos de extensão de docentes do ICED com os seguintes planos de trabalho:

Título do plano de trabalho	Orientador(a)	Modalidade da bolsa	Quantidade de bolsas	Perfil esperado do(a) bolsista
Organização de feiras de ciências escolares no município de Santarém (PA)	Prof Dr. Dércio Pena Duarte (PCNAT/UFOPA)	PIBEX - Ações afirmativas (AF)	01	Estudantes de Licenciatura que tenham interesse em atuar com a educação básica auxiliando na organização de Feiras de Ciências e que necessariamente tenham como comprovar o enquadramento em uma das situações do item f da seção 8.3 deste edital.
Execução de atividades no Clube de Ciências da Ufopa.	Prof. Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos (PCNAT/UFOPA)	PIBEX	01	Estudantes de Licenciatura que pretendam atuar no Clube de Ciências da UFOPA com estudantes do ensino fundamental e médio
Educação e Divulgação em Ciência e Tecnologia no Oeste do Pará: apoio a eventos e ações com planetário móvel	Profa Dra Nilzilene Gomes de Figueiredo (PCE/UFOPA)	PIBEX	01	Estudantes de Licenciatura Integrada em Matemática e Física ou Engenharia Física que tenham habilidade com informática básica, gostem de trabalhar com o público e que se disponham a atuar com Astronomia

5.2. Os resumos dos planos de trabalho encontram-se nos anexos.

6. Das condições da bolsa

6.1 Duração: 12 (doze) meses.

6.2 Vigência: 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019.

6.3 Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

6.4 Fonte Financeira: Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes/Ufopa.

7. Dos requisitos para implementação da bolsa

7.1 Para ser contemplado com a bolsa Pibex, o discente deverá atender aos requisitos:

- estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;
- não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
- não ter reprovação por falta em seu histórico acadêmico, em mais de dois componentes curriculares obrigatórios;
- ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- não possuir vínculo empregatício;
- não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Bolsa

Permanência/Mec;

g) não estar cursando o primeiro, o penúltimo ou o último semestre do curso de graduação; I. Em se tratando de substituição de bolsistas, para a implementação da bolsa ao estudante substituto, será permitido que este esteja cursando o penúltimo ou último semestre do curso de graduação, desde que o período restante para conclusão do curso seja igual ou superior a 30/09/2019.

h) ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;

i) não apresentar pendências junto à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão - Procce, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, quanto à entrega de relatórios; I. A Procce se responsabilizará por consultar junto às Pró-Reitorias responsáveis o atendimento ao requisito estabelecido.

j) enquadrar-se nos critérios definidos no item 5 deste edital, de acordo com a modalidade de bolsa pretendida.

8. Das inscrições e implementação da bolsa

8.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no endereço eletrônico goo.gl/j5jCn6 no período de 10:00h do dia 20/09/2018 às 08:00h do dia 24/09/2018.

8.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Atestado de matrícula (SIGAA);
- b) Cópia do histórico universitário atualizado (SIGAA).

8.3. Os seguintes documentos serão solicitados caso o(a) estudante seja selecionado para uma das bolsas, após o processo seletivo:

- a) ficha de cadastro do bolsista (Disponível no CPADC);
- b) termo de compromisso do bolsista (Disponível no CPADC)
- c) cópia do RG e do CPF do bolsista;
- d) cópia do comprovante de residência do bolsista;
- e) comprovante de conta corrente (cópia legível do cartão ou equivalente) do bolsista;
- f) para comprovação de enquadramento nos critérios das modalidades Pibex-AF (Orientador: Dércio Duarte), apresentar um dos documentos relacionados a seguir:
 - ✓ Comprovante de ingresso na Ufopa por cotas ou processos seletivos especiais indígena ou quilombola: o ateste será realizado pela Procce, em consulta ao Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas – Sigaa/Ufopa, não havendo necessidade de apresentação de declaração pelo estudante
 - ✓ Declaração de recebimento de auxílio permanência e/ou moradia, emitida pela Proges: para estudantes que participam do Programa de Assistência Estudantil da Proges
 - ✓ Autodeclaração de etnia (Anexo IV DO EDITAL DA PROCCE): Para estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, mas ingressaram na universidade por meio de processo seletivo regular, em ampla concorrência
 - ✓ Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999: Para Pessoas com Deficiência – PcD que ingressaram na universidade por meio de processo seletivo regular, em ampla concorrência. A Procce encaminhará o estudante para Avaliação Médica Pericial pela Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/Ufopa, para confirmação da sua condição, com base no laudo apresentado, original ou cópia autenticada em cartório, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de

Doença – CID, emitido nos últimos 12 meses, por especialista na área da deficiência, contendo nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo; ou

- ✓ Declaração de vulnerabilidade socioeconômica, emitida pela Proges ou Procce: Para estudantes que não se enquadram nos critérios definidos nos itens I, II, III e IV, a qual será emitida após avaliação social solicitada à Procce pelo orientador ou pelo estudante

9. Do processo seletivo

9.1 Todos os candidatos inscritos devem atentar para os itens deste edital e necessariamente participar da entrevista para que não seja automaticamente eliminado do processo;

9.2 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: análise de documentos e ficha de inscrição, seguida de entrevista;

9.3 As duas etapas serão realizadas por comissão de seleção de bolsistas formada pelos orientadores dos planos de trabalho;

9.4 A entrevista visa principalmente identificar a adequação do candidato às atividades a serem realizadas nos planos de trabalho e disponibilidade para as atividades;

9.5 A lista com pontuação final dos candidatos estará disponível no mural do CPADC no dia 24/09/2018 no início da tarde.

9.6. Os candidatos que tiverem atuado como voluntários do CPADC nos últimos três anos poderão ter pontuação extra na classificação.

9.10. A pontuação será assim obtida pela Comissão:

Nome:		
Critério	Pontuação	Nota do(a) candidato(a)
1. Apresenta os critérios necessários à bolsa pretendida no formulário de inscrição	Não: 0 Parcialmente: 1 Totalmente: 2	
2. Apresenta os documentos exigidos corretamente no ato de inscrição	Não: 0 Parcialmente: 1 Totalmente: 2	
3. Apresenta perfil adequado para a função a ser desempenhada no plano (Documentos+Entrevista)	Não: 0 Parcialmente: 1 Totalmente: 2	
4. Teve boa desenvoltura/desempenho na entrevista	Não: 0 Parcialmente: 1 Totalmente: 2	
5. Tem disponibilidade de tempo para dedicar à bolsa (Documentos+Entrevista)	0: Não 1: Sim	
5. Atuou como voluntário do CPADC nos últimos 3 anos (Entrevista)	0: Não 1: Sim	
TOTAL	10,0	

9.11. Caso ocorra empate, será considerado:

Critério 1 de desempate: Ter atuado como voluntário do CPADC com dedicação.

Critério 2 de desempate: Melhor perfil para desempenhar a função.

10. Da convocação

10.1 Os candidatos selecionados para as bolsas devem ficar atentos pois a implementação da bolsa será no dia seguinte, dia 25/09.

10.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) para bolsista deverá responder à convocação comparecendo pessoalmente à sala do CPADC, impreterivelmente, para fins de implementação da bolsa, no dia 25/09 até às 15h na sala do CPADC com os documentos necessários indicados no item 8.3.

10.3 O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato e chamada do(a) candidato(a) seguinte à classificação.

11. Cronograma

Etapas do processo de seleção	Data	Local
Abertura do edital Disponível em: goo.gl/WYKkyp	20/09/2018	Mural do CPADC e no site da UFOPA, nos editais do ICED http://www.ufopa.edu.br/ufopa/editais-5/iced-2/
Início das Inscrições no endereço: goo.gl/j5jCn6	10:00h do dia 20/09/2018	Exclusivamente via formulário eletrônico
Término das inscrições	08:00h do dia 24/09/2018	-
Análise dos documentos	24/09/2018 De 08:00h às 09:30h	Sala do CPADC (Campus rondon)
Entrevistas	24/09/2018 De 09:30h às 10:30h , por ordem de chegada	Sala do CPADC
Resultado final	24 /09/2018 A partir das 14:30h	Mural do CPADC
Comparecimento dos bolsistas selecionados à sala do CPADC para implementação da bolsa munidos dos devidos documentos	Até 15:00h do dia 25/09/2018	Sala do CPADC

12. Das disposições complementares

12.1 A Comissão de Processo Seletivo para bolsistas PIBEX do CPADC, na condição de responsável por este certame, deliberará sobre os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

12.2 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém, 20 de setembro de 2018.

Profa Dra Nilzilene Gomes de Figueiredo

Coordenadora do CPADC

Presidente da comissão de seleção

Prof Dr. Dércio Pena Duarte

Membro da comissão de seleção

Prof. Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos

Membro da comissão de seleção

ANEXO – Resumos dos planos de trabalho

Título do Plano de trabalho: Organização de feiras de ciências escolares no município de Santarém (PA)

Projeto ao qual o plano está vinculado: I Feira de Ciências e tecnologias educacionais da mesorregião do Baixo Amazonas-Pará

Professor orientador: Dércio Pena Duarte

Área de conhecimento: Educação

Resumo do Plano de Trabalho:

Este plano de trabalho tem por principal objetivo impulsionar a realização de feiras de ciências nas escolas do município de Santarém, tomando como parâmetro os regulamentos de feiras nacionais e internacionais. Tal objetivo se vincula à importância dos projetos de iniciação científica submetidos a este tipo de feira, cuja realização tem ocorrido de forma reduzida nas escolas nas últimas duas décadas, para a solução de problemas concretos e para a aquisição de conhecimentos e habilidades pelos estudantes que os desenvolvem e pelos professores que os orientam. Para tanto, serão realizadas oficinas e encontros com professores participantes do projeto “I Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas” em Santarém, além de visitas às escolas onde atuam, para acompanhar e auxiliar na organização de suas respectivas feiras de ciências de acordo com os parâmetros adotados. Pretende-se, a médio e longo prazo, criar uma tradição local de envio de trabalhos qualificados para feiras nacionais e internacionais, contribuindo para o desenvolvimento regional.

Título do Plano de trabalho: Execução de atividades no Clube de Ciências da Ufopa.

Projeto ao qual o plano está vinculado: CPADC da UFOPA: Atividades de apoio ao ensino de Ciências, Matemática, educação ambiental e Astronomia.

Professor orientador: Fábio Rogério Rodrigues dos Santos

Área de conhecimento: Educação

Resumo do Plano de Trabalho:

O plano destina-se a estudantes de licenciatura em Ciências Exatas e Naturais para atuar no Clube de Ciências da UFOPA desenvolvendo as seguintes atividades: 1. Realização de estudos sobre funcionamento dos Clubes de Ciências, história do Clube de Santarém, práticas de ensino por investigação, projetos de investigação na educação básica, ensino através de temas e perspectiva CTS; 2. Elaboração, organização de materiais de ensino, divulgação e demais documentos necessários para a execução das atividades do CCIUFOPA (de forma impressa e digital); 3. Planejamento e execução de atividades de ensino com estudantes do ensino fundamental e médio do CCIUFOPA a partir do uso de diferentes estratégias e abordagens metodológicas que primem pelo diálogo, reflexão e articulação teoria-prática; 4. Participação em reuniões semanais de discussões e planejamentos e reuniões ordinárias do CPADC e do grupo de pesquisa de Educação em Ciências e Matemática na Amazônia (GECIMAM); 5. Auxílio a outras atividades do CPADC sempre que haja necessidade; 6. Realizar investigações sobre o processo ensino-aprendizagem e as práticas desenvolvidas no âmbito do CCIUFOPA.

Título do Plano de trabalho: Educação e Divulgação em Ciência e Tecnologia no Oeste do Pará: apoio a eventos e ações com planetário móvel.

Projeto ao qual o plano está vinculado: CPADC da UFOPA: Atividades de apoio ao ensino de Ciências, Matemática, educação ambiental e Astronomia.

Professora orientadora: Nilzilene Gomes de Figueiredo

Área de conhecimento: Educação

Resumo do Plano de Trabalho:

O plano de trabalho dá continuidade a ações que já são desenvolvidas pelo Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC) da UFOPA relacionadas à divulgação científica. Tais ações são proporcionadas à comunidade do Oeste do Pará através de eventos organizados e apoiados pelo Centro, bem como estudo e divulgação de Astronomia com auxílio de um planetário móvel. Assim, o plano tem como objetivos: Auxiliar na realização de eventos educacionais, científicos e tecnológicos promovidos ou apoiados pelo CPADC da UFOPA-Santarém, sejam eles no ambiente acadêmico ou escolar; Realizar estudos e auxiliar os docentes vinculados ao Centro em atividades de ensino e divulgação da Astronomia para estudantes e professores da educação básica (em formação inicial, continuada e em exercício) e outros interessados na área de modo a incentivar a inserção no currículo escolar de conhecimentos da área. Primeiramente serão realizados estudos em relatórios do CPADC, em artigos sobre divulgação e científica, realizados cursos on line sobre projetos de investigação e realização de feiras de ciências para que o bolsista possa melhor auxiliar os eventos, em especial à uma Feira de Ciências e Tecnologias educacionais do Baixo Amazonas que ocorrerá em novembro em Santarém-Pará. Serão coletados e organizados objetos educacionais de Astronomia, bem como organizados banners e apresentações em slides que possam ser usadas em aulas, oficinas, palestras e minicursos de Astronomia. O bolsista também auxiliará os docentes envolvidos com as ações de Astronomia no atendimento das demandas e realização das atividades anuais previstas.